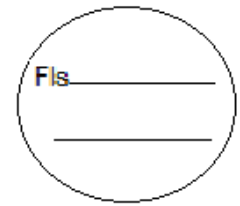




MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
077/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020.**

Validade: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Ao 03 dia do mês de Agosto de 2021, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.845.560/0001-01, sediada na Rua Pereira Guimarães, n.º 67, bairro Centro, CEP. 35.670-000, cidade Mateus Leme/MG, neste ato representada por seu procurador Mario Marcus da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG 16.302.885, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.564.246-29, residente e domiciliado na Rua Jesus Marino Vieira, n.º 250, Vale Verde, Mateus Leme/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de Preços Nº037/2021, julgado em 28/07/2021 e homologado em 03/08/2021, regido pelo disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para a escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro.

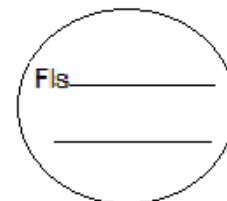
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Fica Registrado o Preço conforme tabela abaixo:



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

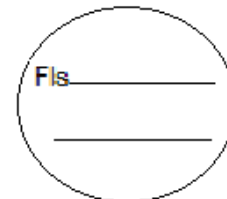


RAZÃO SOCIAL		JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME				TOTAL	419.566,00
		CNPJ/CPF: 27.845.560/0001-01					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
69	376274	HD EXTERNO 1TB	32,00	UNIDADE	SEAGATE	339,00	10.848,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

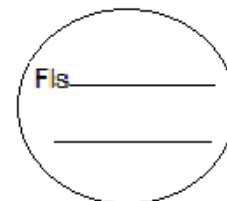


70	398323	IMPRESSORA CARACTERISTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGÍA DE JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK); FORMATO DE IMPRESSÕES: TAMANHO DE PAPEL: A3, A3+, A4 210 X 297 MM, A6 105 × 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, 10 X 15 CM, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25%, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 2 ALIMENTADORES DE 250 FOLHAS + 1 ALIMENTADOR POSTERIOR. TOTAL: 501 FOLHAS. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8, 8.1 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS VISTA (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS XP SP3 (32 BITS), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER 2012 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2008 R2, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2003 R2, WINDOWS SERVER 2003, MAC OS X 10.6.8 - 10.11.X2; MONITORAMENTO REMOTO: COMPATÍVEL COM SOFTWARES POPULARES DE MONITORAMENTO REMOTO DE IMPRESSÃO; PORTABILIDADE: ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO. LCD COLORIDO DE 4,3" - FÁCIL CONFIGURAÇÃO E NAVEGAÇÃO. TIPO DE TINTA: GARRAFAS DE TINTA CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 4 TANQUES DE TINTA INDIVIDUAIS PALETA DE TINTA: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 32 PPM MONO / 20 PPM COLORIDO ;TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 29,7 X 43,2 CM ;CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0; VOLTAGEM: BIVOLT (110/220V). (PADRÃO QUALIDADE EPSON L1455).	28,00	UNID.	EPSON L1455	4.690,00	131.320,00
----	--------	--	-------	-------	-------------	----------	------------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

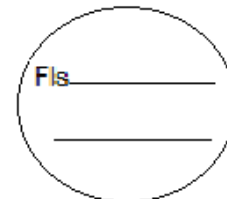


71	398315	IMPRESSORA CARACTERISTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE® 1S DE 4 CORES (CMYK)TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3 PICOLITROSVELOCIDADE DE IMPRESSÃO:EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM;†VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:EM PRETO 15 ISO PPM E EM CORES 8 ISO PPMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX:EM PRETO 6,5 ISO PPM E EM CORES 4,5 PPMWIRELESS 802.11 B/G/N, WI-FI DIRECT; VELOCIDADE DE CÓPIA:11 ISO CPM (EM PRETO), 5,5 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA:EM CORES, PRETO/BRANCO, PADRÃO/MELHORADAQUANTIDADE DE CÓPIAS:1-99 CÓPIAS (SEM PC)TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:A4, CARTA; TIPO DE SCANNER:BASE COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDORESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPIRESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400 DPIRESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPIPROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDAÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); CONECTIVIDADE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11 B/G/N6, WI-FI DIRECT™6 , ETHERNET (10 / 100 MBPS) IMPRESSÃO A PARTIR DE UM DISPOSITIVO MÓVEL:EPSON CONNECT™ SOLUTIONS4: EPSON IPRINT™ APP (IOS, ANDROID™), EPSON EMAIL PRINT, REMOTE PRINT DRIVER, DIGITALIZAÇÃO PARA A NUVEM. / OUTROS: APPLE AIR PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, MOPRIA PRINT SERVICE; SUPORTE DE PAPEL SEM PC:NORMAL (MEIA CARTA, A4, CARTA, EXECUTIVO, OFÍCIO); FOTOGRÁCO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA)TAMANHOS DE PAPEL:9X13CM, 10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, CARTA, A4, A6, MEIA CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, DEFINIDO PELO USUÁRIO (9X13CM ~ 33X120CM)TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL:21,6 CM X 120 CM (8,5" X 47,2")TIPOS DE PAPEL:SUPORTA	20,00	UNID.	EPSON L6171	2.620,00	52.400,00
----	--------	---	-------	-------	-------------	----------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



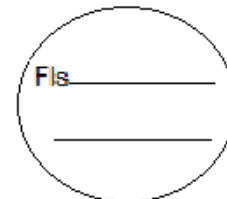
		DISTINTOS PAPÉIS EPSON; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFO PARA JATO DE TINTATIPOS DE ENVELOPE:Nº10, DL, C6CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:150 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFO, 10 ENVELOPESCAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; VISOR LCD:2.4". (PADRÃO QUALIDADE MULTIFUNCIONAL PADRÃO EPSON L6171)					
72	398314	IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONFIGURAÇÃO DE MESA ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO SÓLID ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONFIGURAÇÃO DE MESA ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO SÓLIDA UNIDIMENSIONAL POR CIS PROCESSO DE IMPRESSÃO SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO POR ESCOVA MAGNÉTICA DUPLO COMPONENTE TIPO DE TONER A SECO, DUPLO COMPONENTE PAINEL DE CONTROLE PAINEL DE OPERAÇÃO INTELIGENTE DE 10,1" COR / PRETO E BRANCO BLANCO Y NEGRO VELOCIDADE DE SAÍDA COPIAR / IMPRIMIR ATÉ 30 PPM (CARTA) TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA 4,9 SEGUNDOS OU MENOS HORA DE AQUECIMENTO MENOS DE 23 SEGUNDOS (APÓS LIGADO O INTERRUPTOR PRINCIPAL) TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO MODO DE SUSPENSÃO MENOS DE 12 SEGUNDOS RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI MEMORIA DO SISTEMA 2 GB RAM DUPLEX AUTOMÁTICO (PADRÃO) TIPO DE ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS COM REVERSÃO AUTOMÁTICA (ARDF) TAMANHO ORIGINAL DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS 8.5" X 14" - LEGAL (215 X 355 MM - OFÍCIO) PESO DO PAPEL DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS 16 A 28 LB SULFITE (60 A 105 G/M²) CAPACIDADE DO	18,00	UNID.	RICOH MP305	6.500,00	117.000,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

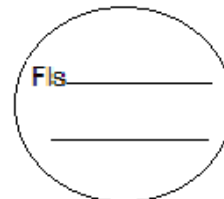


ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS
50 FOLHAS RAZÕES DE REDUÇÃO
PREDEFINIDA E AMPLIAÇÃO 25%, 50%,
65%, 73%, 78%, 85%, 93%, 100%, 121%,
129%, 155%, 200%, 400% INTERVALO DE
ZOOM 25% A 400% EM INCREMENTOS
DE 1% AJUSTE DE EXPOSIÇÃO MANUAL E
AUTOMÁTICO TAMANHO DO VIDRO DE
EXPOSIÇÃO ATÉ 8.5" X 11" - LETTER (216
X 279 MM - CARTA) TIPO DE ORIGINAL
FOLHAS / LIVROS TAMANHO ORIGINAL 4"
X 6" A 8.5" X 11" (A6 - A4) TAMANHO
MÁXIMO ORIGINAL ATÉ 11" X 17" -
LEDGER (279 X 432 MM - DUPLO-CARTA)
TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS
BANDEJA PADRÃO: 4" X 6" A 8,5" X 11" -
CARTA (216 X 279 MM - CARTA) (A6 - A4)
BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 4"
X 6" A 11" X 17" (279 X 432 MM - A3) (A6
- A3) UNIDADE DUPLEX: 5,5" X 8,5" A 11"
X 17" (279 X 432 MM - A3) (A5 - A3)
PESOS DE PAPEL SUPORTADOS BANDEJA
PADRÃO E UNIDADE DUPLEX: 60 -
105GM² BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO
MANUAL: 52 - 163 GM² TIPOS DE PAPEL
SUPORTADOS COMUM, RECICLADO,
COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO,
SULFITE, CARTÃO, PERFURADO,
ESPECIAL, VERSO COPIADO,
TRANSPARÊNCIAS*, ENVELOPES*,
ETIQUETAS* CAPACIDADE DE PAPEL
PADRÃO PADRÃO: 250 FOLHAS +
BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE
10 FOLHAS OPCIONAL: 500 FOLHAS X 1
BANDEJA CAPACIDADE MÁXIMA DE
PAPEL 850 FOLHAS CAPACIDADE DE
SAÍDA PADRÃO 100 FOLHAS VOLUME
MENSAL MÁXIMO 7500 FONTE DE
ENERGIA 120-127V, 60HZ CONSUMO
TÍPICO DE ELETRICIDADE (TEC) 1,2
KWH/SEMANA** CONSUMO DE ENERGIA
MENOS DE 1,18 KW (MAX,) MODO
REPOUSO: 0,78 W DIMENSÕES L X P X A
350 X 493 X 505MM - INCLUI ARDF PESO
32 KG CARACTERÍSTICAS PADRÃO CÓPIA
DE CÉDULA DE ID, CÓPIA DE PÔSTER,
FOTO/TEXTO/PALE/ GENERATION MODO
DA CÓPIA S, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE
PAPEL, TROCA AUTOMÁTICA DE
BANDEJA, LIVRO/SERIES/COMBINAR



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



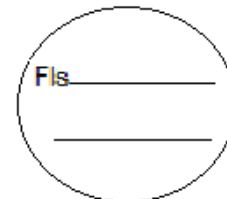
		CÓPIA, AJUSTAR/DESLOCAR/APAGAR MARGEM, FOLHAS DE CAPAS/CAPÍTULOS/DIVISÓRIAS, ROTAÇÃO DE IMAGEM, SEPARAÇÃO ELETRÔNICA, CRIAÇÃO DE IMAGEM, CARIMBO/NUMERAÇÃO, PROGRAMAS DE TRABALHOS (25), CÓDIGOS DE USUÁRIO (8 DÍGITOS, 1.000 CÓDIGOS PESSOAIS), INTERROMPER CÓPIA, INÍCIO AUTOMÁTICO, PREDEFINIÇÃO DE TRABALHOS, CÓPIA DE IMPRESSÃO DE AMOSTRA, TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ECONOMIA DE ENERGIA/PANEL OFF/TEMPORIZADOR DE REINÍCIO DO EQUIPAMENTO, IMPORTAR/EXPORTAR CONFIGURAÇÕES DE PREFERÊNCIAS, BOTÃO DE LOGIN/LOGOUT, TELA SIMPLIFICADA, GESTÃO CENTRALIZADA DO CATÁLOGO DE ENDEREÇOS, PAINEL DE OPERAÇÃO INCLINÁVEL, SERVIDOR DE DOCUMENTOS, PAINEL DE OPERAÇÃO REMOTO, SUPORTE A TECLADO EXTERNO USB USE TONNER 9K (9000 COPIAS) UNIDADE DE IMAGEM 60000 COPIAS (PADRAO QUALIDADE RICOH MP305)				
--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

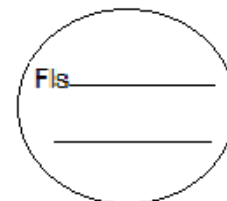


73	400969	IMPRESSORA MATRICIAL MÉTODO DA IMPRESSORA MATRIZ DE PONTOS DE IMPACTO SERIAL, 9 AGULHAS DIREÇÃO DE IMPRESSÃO BUSCA LÓGICA BIDIRECIONAL PARA IMPRESSÃO DE TEXTO E GRÁFICOS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO RASCUNHO ULTRARRÁPIDO 680 CPS (12 CPI) 566 CPS (10 CPI) RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE 559 CPS (10 CPI) RASCUNHO 419 CPS (10 CPI) QUALIDADE CARTA 104 CPS (10 CPI) (CONJUNTOS DE CARACTERES 3 TABELAS DE CARACTERES 13 CONJUNTOS DE CARACTERES INTERNACIONAIS. FONTES DEFINIDAS POR BITMAPS RESIDENTES RASCUNHO ULTRARRÁPIDO 10, 12 CPI, RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE 10, 12, 15, 17, 20 CPI RASCUNHO 10, 12, 15, 17, 20 CPI. NLQ (ROMAN/SANS SERIF) 10, 12, 15, 17, 20 CPI, PROPORCIONAL FONTES DE CÓDIGOS DE BARRAS EAN-13, EAN-8, INTERCALADO 2 DE 5, UPC-A, UPC-E, CODE 39, CODE 128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 DE 5, MATRIX 2 DE 5 LARGURA DA COLUNA 10 CPI 136, 12 CPI 163, 15 CPI 204, 17 CPI 233, 20 CPI 272, FORMATAÇÃO 1/6 POL OU PROGRAMÁVEL EM INCREMENTOS DE 1/432 POL. ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS: 6 LINHAS POR POLEGADA PADRÃO (OPÇÃO 8 LPI DISPONÍVEL SOMENTE NA FX-2190 OKIDATA MODE). MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL ALIMENTAÇÃO POR FRICÇÃO (FRONTAL, TRASEIRA) TRACIONADOR PARA EMPURRAR (FRONTAL, TRASEIRO) TRACIONADOR PARA PUXAR (FRONTAL, TRASEIRO) TRACIONADOR PARA EMPURRAR E PUXAR** (FRONTAL, TRASEIRO) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA FOLHAS SOLTAS (OPCIONAL) SUPORTE PARA ROLO (OPCIONAL) VELOCIDADE DE ALIMENTAÇÃO 62 MILISSEGUNDOS POR 1/6 POL. 5 POL POR SEGUNDO, ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA. CAMINHO DO PAPEL INSERÇÃO MANUAL ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR ALIMENTADOR	2,00	UNID.	EPSON FX-2190	5.220,00	10.440,00
----	--------	--	------	-------	---------------	----------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

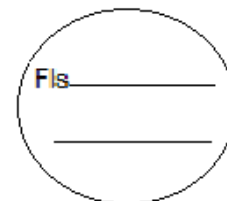


AUTOMÁTICO PARA FOLHAS SOLTAS
ENTRADA TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE
SUPERIOR TRACIONADOR ENTRADA
TRASEIRA OU PELA PARTE INFERIOR,
SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR
TRACIONADOR PARAPUXAR/EMPURRAR
ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA
PELA PARTE SUPERIOR BUFFER DE
ENTRADA 128K. NÍVEL DE RUÍDO 55 DBA
(PADRÃO ISO 7779). REQUISITOS DE
ALIMENTAÇÃO TENSÃO NOMINAL 110 V
CA, TENSÃO DE ENTRADA 90 V FAIXA DE
FREQUÊNCIA NOMINAL 50 A 60 HZ,
FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA 49,5
A 60,5 HZ, CONSUMO DE ENERGIA,
APROX. 53 W (ISO/IEC 10561), APROX. 4
W (EM MODO INATIVO), 0 W EM MODO
DESLIGADO, COMPATÍVEL COM ENERGY
STAR, DIMENSÕES, ALTURA 15,24 CM,
LARGURA 58,42 CM, PROFUNDIDADE
33,08 CM, PESO 9,62 KG, FUNÇÕES DO
PAINEL DE CONTROLE FONTE,
RESOLUÇÃO, PAUSAR, CORTAR, SELEÇÃO
DE COMPARTIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE
LINHA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIO,
CARREGAR, EJETAR, MICROAJUSTAR,
AJUSTE DO TOPO DO FORMULÁRIO,
BLOQUEIO DO PAINEL, REDEFINIR,
MENU, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO
PADRÃO. (PADRÃO DE QUALIDADE
SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON FX-2190)



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



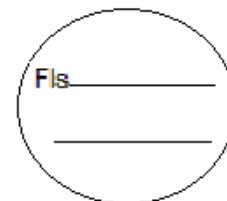
74	394823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DURÁVEL, IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHOS DE MEDIO PORTE COM IMPRESSÃO DUPLEX, UTILIZANDO A FRENTE E O VERSO DA FOLHA AUTOMATICAMENTE, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E GERANDO ECONOMIA DE PAPEL. CONTA COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1200X1200 DPI E BANDEJA PARA PAPEL DE ATÉ 200G/M2, PERMITINDO A IMPRESSÃO DESDE DOCUMENTOS MAIS SIMPLES, QUANTO MATERIAL PARA APRESENTAÇÕES E DIVULGAÇÃO, QUE EXIGE MELHOR ACABAMENTO FINAL. ALÉM DISSO A DCP L5652 TRABALHA COM TONER DE ALTO RENDIMENTO, PROPORCIONANDO UM BAIXO CUSTO POR PÁGINA.O SCANNER DE ALTO DESEMPENHO E QUALIDADE. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 70 FOLHAS E DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA, O TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FICA MUITO MAIS SIMPLES E ÁGIL. A RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO É DE ATÉ 1200X1200 DPI, DIGITALIZANDO COM IMAGENS ALTA FIDELIDADE DE COR E IMAGEM, ALÉM DE FACILMENTE TRANSFORMAR O TEXTO ESCANEADO EM ARQUIVO OCR EDITÁVEL. INCLUI TONER INICIAL COM RENDIMENTO PARA ATÉ 8000 PÁGINAS. JA VEM DE FABRICA COM CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA 8000 CÓPIAS. COM FUSOR DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE (200.000 PAGINAS) .IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS, FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA PADRÃO 512 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA	24,00	UNID.	BROTHER L5652 - DN	3.480,00	83.520,00
----	--------	--	-------	-------	--------------------	----------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

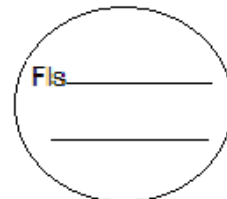


	EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA† WINDOWS®, MAC OS®, LINUX EMULAÇÕES PCL6, BR-SCRIPT3‡, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.‡ 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO‡ ATÉ 3.500 PÁGINAS APLICATIVO DE IMPR , DISPOSITIVOS MÓVEIS‡ AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, , CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT® E NFC VOLTAR AO TOPOCÓPIA RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 600 DPI COPIA SEM USO DO PC , CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)‡ 70 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% ~ 400% FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS CARTA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) , CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), VOLTAR AO TOPODIGITALIZAÇÃO ADF , SCAN DRIVERS INCLUDED ‡ TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG DIGITALIZA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS -				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



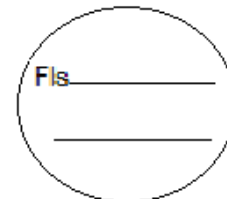
WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER,
SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP),
CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO
EMAIL DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E
VERSO) NÃO, VOLTAR AO TOPOOUTROS
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM
CAIXA 49,5 X 42,7 X 48,5 CM WEB
CONNECT GOOGLE DRIVE™/GOOGLE
DRIVE FOR BUSINESS,
EVERNOTE®/EVERNOTE BUSINESS,
ONEDRIVE®/ONEDRIVE FOR BUSINESS,
ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX FOR
BUSINESS, GOOGLE APPS FOR
BUSINESS™, BOX/BOX FOR BUSINESS,
FACEBOOK™, FLICKR®, AND PICASA WEB
ALBUMS™ VELOCIDADE DA CPU
(PROCESSADOR) 800 MHZ MODO DE
ECONOMIA DE TONER SIM, CAPACIDADE
DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS,
FUNÇÕES DE SEGURANÇA ACTIVE
DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK,
LOCK SLOT, SECURE PRINT, GARANTIA
LIMITADA DE 1 ANO. (PADRÃO
QUALIDADE DCV - L5652 - DN)



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

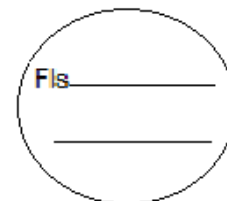


75	400960	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -TIPO DE PAINEL DE CONTROLE PAINEL TOUCH SCREEN DE 4.3"; FUNÇÕES (IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX) IMPRESSO/SCANNER/COPIA/FAX; VELOCIDADE DO MECANISMO 25 PPM MONOCROMTICO; TEMPO DE AQUECIMENTO 21 SEGUNDOS; TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (IMPRESSÃO/CÓPIA) IMPRESSO/COPIA: 5.8 SEGUNDOS MONOCROMTICO; RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI; CPU ARM CORTEX-A9 (DUAL CORE) / 1.2GHZ; MEMÓRIA (PAD./MÁX.) PADRO: 1 GB RAM; MXIMO: 3 GB RAM; DISCO RÍGIDO (PADRÃO/OPCIONAL) OPCIONAL: HD-6 (32 GB SSD);OPCIONAL: HD-7 (128 GB SSD); REQUISITOS ELÉTRICOS 120V: 60HZ, 9.8ª; DIMENSÕES (LXPXA) 58.9 CM X 58.9 CM X 68.8 CM; PESO DO MAINFRAME 49 KG; CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL MÁXIMO 80,000 PAGINAS POR MÊS; CONSUMO DE ENERGIA 120V: 1.01 KWH/WEEK; CAPACIDADE DE ENTRADA (PAD./MÁX.) PADRO: 600 FOLHAS; MÁXIMO: 1,600 FOLHAS; FONTES DE PAPEL (PAD./MÁX.)PADRO:1; DRAWER + 1 MPT; MXIMO: 3 GAVETAS + 1 MPT; MATERIAIS DE ENTRADA PAPEL COMUM, PR-IMPRESSO, PAPEL RECICLADO, ENVELOPE, CARTÃO, TRANSPARÊNCIA; INTERFACE PADRÃO 10/100/1000BASETX, HI-SPEED USB 2.0, 2 USB HOST INTERFACES, 2 EXPANSION SLOTS(PADRÃO ECOSYS M4125IDN)	1,00	UNID.	ECOSYS M4125IDN	11.100,00	11.100,00
----	--------	--	------	-------	-----------------	-----------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



77	400970	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS, MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA RESOLUÇÃO: 203DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁX. 102MM/SEG. (4 POL./SEG.), LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁX. 108MM, LARGURA DA ETIQUETA: 20MM ~ 111MM COMPRIMENTO MÁX. DE IMPRESSÃO: 2286MM (203DPI) ALTURA DA ETIQUETA: 8MM ~ 2000MM, DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: 12,5MM (INTERNO) / 127MM (EXTERNO), TIPOS DE PAPEL (ETIQUETAS): GAP (ESPAÇAMENTO), TARJA PRETA, TAG, COUCHE, TERMO-TRANSFER, BOPP, NYLON, POLIÉSTER, ETC. COMPRIMENTO DO RIBBON (MÁX.): 100M, DIÂMETRO DO ROLO DE RIBBON: 12,7MM (INTERNO), TIPOS DE RIBBON: CERA, MISTO E RESINA, INTERFACES DE, COMUNICAÇÃO: USB (CABO INCLUSO), SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO / REFLEXIVO; MÓVEL COM PROTEÇÃO "ANTI-POEIRA", CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE ETIQUETAS: MANUAL OU AUTOMÁTICA, MEMÓRIA RAM: 128MB, MEMÓRIA FLASH: 8GB LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: EPL / ZPL / PPLA / PPLB RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO) FONTES ALFANUMÉRICAS: TODAS AS FONTES SUPORTADAS PELAS LINGUAGENS EPL, ZPL, PPLA, PPLB. CÓDIGOS DE BARRAS: CODE 39, UPC-A, UPC-E, INTERLEAVED 2 OF 5, CODE 128, EAN13, EAN8, HIBC, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL, CODE 93, UCC/EAN, POSTNET, PDF417, MAXICODE, QRCODE. ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220VAC, SAÍDA 24VDC 2ª DIMENSÕES: 240(P) X 198(L) X 171(A)MM PESO: 1,6 KG (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR L42 PRO ELGIN).	2,00	UNID.	L42 PRO ELGIN	1.469,00	2.938,00
----	--------	---	------	-------	---------------	----------	----------

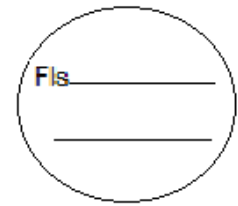
CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos e apresentação das CNDs: Federal, Estadual, Trabalhista e FGTS.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue em até 15 dias, a contar do recebimento da referida ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93;

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

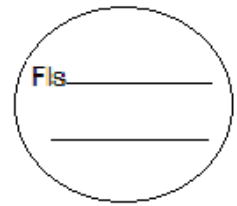
8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

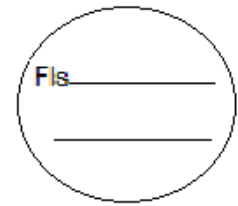
11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

a) Advertência por escrito;



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



b) Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

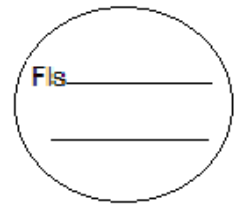
12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

14.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2 A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3 O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4 Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5 E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 03 de Agosto de 2021.

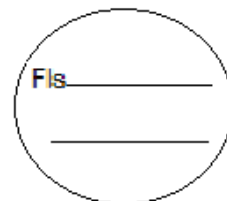
José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Mario Marcus da Silva
JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME
Detentor



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____